

**COMUNICADO COMISSÃO ELEITORAL
COM 001/2022**

Divulga o Calendário Eleitoral de 2022 para os cargos de membros do Conselho Fiscal.

A Comissão Eleitoral (Comel) do Sicoob UniCentro Br informa aos seus cooperados:

1. o Calendário Eleitoral de 2022 para os cargos de membros do Confis - Conselho Fiscal e a disponibilização dos modelos de documentos a serem preenchidos referentes à Chapa e aos respectivos membros candidatos.

1.1 Todo este processo eleitoral de 2022 poderá ser acompanhado pelos seguintes meios de comunicação: a) Site da Cooperativa (www.unisicoob.com.br/unicentrobr); b) pelo quadro de avisos situado na Sede e em cada PA - Posto de Atendimento (Agência);

1.2 Todos os Termos - resultado das deliberações desta Comel - serão publicados pelos referidos meios de comunicação, disponíveis a todo o quadro social ou cada cooperado da nossa Cooperativa Sicoob UniCentro Br;

1.3 A lista de documentos exigidos, modelo de pedido de registro de chapa, modelo de declaração e demais modelos, também estarão disponíveis para download pelos referidos meios de comunicação acima apontados. Conforme modelos a serem obtidos junto à secretaria da Cooperativa; Excepcionalmente, devido aos protocolos de segurança sanitária e prevenção ao Covid 19 ocorridos, os candidatos poderão solicitar dispensa dos Pré-requisitos de comparecimento a assembleias e cursos promovidos pela cooperativa no período;

1.4 O pedido de registro de chapa deverá ser entregue na sede da Cooperativa, no prazo de 10 (dez) dias contado da publicação do Comunicado da Comissão Eleitoral e, o prazo se encerrará no dia 04 de março de 2022 às 16:00h.

2. Em relação à documentação a ser preenchida, ressaltamos que:

2.1 caso exista alguma circunstância que possa se enquadrar nas situações elencadas na Declaração de elegibilidade e desimpedimento dentre os modelos referidos no item 1.3 acima, a chapa e/ou o candidato deverá apresentar a respectiva justificativa escrita com os correspondentes documentos comprobatórios;

2.2 em se tratando de ação judicial, a chapa e/ou o candidato deverá apresentar certidão narrativa expedida pela secretaria da vara em que tramita o feito, a fim de permitir a análise das circunstâncias do caso.

3. Os documentos preenchidos devem ser encaminhados aos cuidados desta Comel - Comissão Eleitoral -, ou entregues e protocolados na Secretaria deste Sicoob UniCentro Br, situada à Av. T8 nº 109, Qd. L24 Lt. 1/6 e 15, Setor Marista, Goiânia/GO.

4. A Chapa e/ou cada um de seus membros candidatos devem observar o disposto no Estatuto Social e no Regulamento Eleitoral do Sicoob UniCentro Br, bem como nas demais deliberações publicadas por esta Comel.

5. Este comunicado é destinado aos cooperados do Sicoob UniCentro Br.

em Goiânia (GO), 18 de fevereiro de 2022.

Comel
Comissão Eleitoral do Sicoob UniCentro Br
Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Centro Brasileira Ltda